

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Geração de Energia Elétrica e Desenvolvimento de Gravatal, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, após deliberação do Conselho de Administração, convoca os senhores associados à participar da Assembleia Geral Ordinária – AGO tendo como local as dependências do Salão Paroquial do Santuário Sagrado Coração de Jesus na cidade de Gravatal, sito à Rua Engenheiro Annes Gualberto, s/n, por não haver acomodações suficientes na sede Social, às 17:00 horas do dia 07 de março de 2025, em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 de seus associados, às 18:00 horas em segunda convocação com a presença mínima da metade mais 1 (um) de seus associados e às 19:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, na qual havendo número legal será deliberado sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

I - Prestação de Contas da Administração, relativo ao exercício de 2024, compreendendo:

- a) Relatório da Diretoria;
- b) Balanço Patrimonial e de Resultados e Demonstrativos das Sobras apuradas no exercício e;
- c) Parecer do Conselho Fiscal.

II - Destinação das sobras do exercício de 2024;

III - Fixação de Pró-labore do Presidente e Cédula de Presença para os integrantes, Efetivos e Suplentes, dos Conselhos de Administração, do Conselho Fiscal e dos delegados junto a FECOERUSC;

IV - Eleição dos integrantes do Conselho Fiscal para o período de 1º de abril de 2025 a 31 de março de 2026 e;

V - Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os que sejam de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária.

OBSERVAÇÕES:

1. Para efeito de QUORUM de instalação da assembléia, a cooperativa conta com 11.090 associados inscritos.
2. Os documentos a serem apreciados no item I da ordem do dia, estarão à disposição dos associados a partir do dia 24/02/2025 na sede da Cooperativa de Eletricidade de Gravatal, sito Rua Engenheiro Annes Gualberto, 288, Centro – Gravatal – SC.
3. Os associados que desejarem concorrer as Eleições de que trata o item IV da ordem do dia, deverão compor chapa e inscrever-se junto a Administração da Cooperativa de Geração de Energia Elétrica e Desenvolvimento de Gravatal, na Rua Engenheiro Annes Gualberto, 288, Centro – Gravatal – SC, até às 17:00 horas do dia 25/02/2025.
4. O registro de chapa, deverá ser requerido ao Presidente da Cooperativa por um representante da chapa, devidamente designado para representá-la em todo o processo, acompanhado dos documentos exigidos por lei, pelo Estatuto Social, pela Resolução n.º 31 do CNC e pelas determinações do Conselho de Administração (Resolução n.º 001/2025), com expressa concordância dos seus componentes. Deverá trazer conforme anexos da Resolução n.º 001/2025 a os seguintes documentos: Requerimento de Registro da Chapa identificando seus componentes e respectivos cargos; Declaração de Consentimento de participação dos membros da chapa por escrito e com firma reconhecida; Declaração de bens por meio da Declaração de Imposto de Renda – Pessoa Física ou por declaração simples, assinada pelo candidato e com firma reconhecida; Curriculum Vitae; Cópias autenticadas de um documento oficial com foto (Ex.: CI, CNH, CTPS, Passaporte); Certidões Negativas da Fazenda Federal, Estadual e Municipal (município de domicílio do associado); Certidões Negativas dos Cartórios de Títulos e Protestos, do SERASA e SPC; Certidões Negativas de Ações Cíveis da Justiça Estadual e Federal, de 1º e 2º grau; Certidões Negativas de Ações Criminais da Justiça Estadual e Federal, de 1º e 2º grau; Certidões Negativas para Fins

Eleitorais da Justiça Eleitoral, de 1º e 2º grau; Certidões negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial. As certidões que se referem aos processos judiciais devem ser emitidas nos respectivos sites do TJSC, TRF4/JFSC, TSE/TRESC.

4.1 – Em caso de irregularidade constatada, quer pela via administrativa ou pela via judicial, de qualquer de um dos integrantes das chapas concorrentes às eleições de que trata o item IV da ordem do dia, a mesma deverá ser sanada no prazo de 24 horas (dias úteis) após a intimação para fazê-lo, sob pena de ter seu registro indeferido.

5 - O associado para exercer o direito de voto, deverá ter adquirido a condição de associado da CERGRAL GERAÇÃO até a data do edital de convocação e estar rigorosamente em dia com suas obrigações sociais.

5.1 – Para participar da AGO e das eleições o associado deverá apresentar-se munido de documento oficial com foto.

5.2 - As pessoas jurídicas associadas, para exercerem o direito de voto deverão apresentar o Contrato Social para comprovação do representante legal, podendo ser original ou fotocópia autenticada.

5.3 - As entidades associadas, para exercerem seu direito de voto, deverão apresentar livro de atas para comprovação do representante legal ou documento de delegação emitido pela autoridade competente;

6. Em caso de haver mais de uma chapa habilitada para concorrer às eleições, a Assembleia permanecerá em aberto e se prolongará até o dia 08/03/2025, sábado, quando serão realizadas as votações, apurados os resultados e declarados os eleitos, continuando a Assembleia para discussão do próximo item da ordem do dia.

7. As eleições constantes no Item IV da ordem do dia deste Edital terão início às 10:00 horas e se encerrarão às 14:00 horas do dia 08/03/2025 tendo como local de votação nas dependências do Salão Paroquial do Santuário Sagrado Coração de Jesus na cidade de Gravatal, sito à Rua Engenheiro Annes Gualberto, s/n.

8. As questões eleitorais não previstas no estatuto e nem na Lei n. 5.764/71 serão resolvidas com base na Legislação Eleitoral.

9. Se houver apenas uma chapa inscrita para a eleição que trata o item IV da ordem do dia, a assembleia poderá decidir que a votação seja por aclamação declarando-se os eleitos em seguida. Neste caso não se aplicará o disposto nas observações de número 6 e 7 e o item V da ordem do dia será apreciado na sequência dos demais.

Gravatal, SC, 14 de fevereiro de 2025.

João Vanio Mendonça Cardoso
Presidente